

PORTARIA N. 230/2005.

De 09.08.2005.

**“EXONERA A PEDIDO PEDRO SCALVI –
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
EXERCENDO O CARGO EFETIVO DE VIGIA
– 40 HORAS E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita
Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições e em
conformidade com o Art. 31º do Estatuto dos
Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração

do Servidor;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido **PEDRO SCALVI** –
Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de vigia e em
conseqüência do Serviço Público Municipal, renunciando desta forma a
estabilidade adquirida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Bom Jesus, em 09 de agosto de 2005.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Paulo Cezar Menegotto
Funcionário Designado